
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE JOAO
MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE/MG.

O **MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.401.059/0001-57, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda nº337, bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LAERCIO JOSÉ RIBEIRO** CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.310.631/0001-72 com sede na Avenida Dona Nenela, 146 – bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Fernando Linhares Pereira**, CPF nº 065.372.246-08, de ora em diante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam entre si a celebração deste convênio, para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Cooperação entre as partes constitui-se na cessão de servidores, conforme o interesse mútuo das partes envolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Os efeitos do presente Termo de Cooperação terão início a partir do dia 01 de janeiro de 2025, data em que suas disposições começarão a produzir todos os efeitos legais e operacionais, conforme acordado entre as partes.

5.2. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

João Monlevade, 27 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5C58382C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/12/2024. Edição 3927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>